



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 390 - 08 de junho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS NO PROCESSO ELEITORAL DA 1ª DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELTRÃO PARK RESIDENCE – IBIPORÃ/PR

Conforme Assembléia Geral Ordinária de Formação da 1ª Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Beltrão Park Residence, realizado em data de 24/05/2017, fica aprovado os critérios para o processo de inscrição de Chapas para concorrer ao Processo Eleitoral da 1ª Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Beltrão Park Residence – Ibioporã- Pr.

DA INSCRIÇÃO:

- A Chapa deverá se inscrever nos prazos de 05 a 09 de Junho do ano de 2017, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito à rua João Barreto nº 105, Centro, Ibioporã –Pr .
 - Os candidatos deverão ser moradores do Bairro Beltrão Park Residence e apresentar 18 anos completos;
 - Em caso de morador locatário, faz-se necessário apresentação de contrato de locação de no mínimo 02 anos;
 - No ato da Inscrição deverá ser apresentado Formulário específico fornecido pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS – devidamente preenchido com dados de todos os membros, bem como cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência;
 - As chapas deverão ser composta por:
- Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro – Conselho Fiscal: 02 membros titulares e 02 membros suplentes;
- As chapas serão numeradas conforme ordem de inscrição.

DA ELEIÇÃO:

- A eleição ocorrerá em data de 14/06/2017, à rua Antonio Bianchini Q13 L 05 - Bairro Beltrão Park Residence.
- Em caso de Chapa Única inscrita a eleição se dará por aclamação às 20h:00 em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de moradores e proprietários e em segunda convocação às 20h:30m com qualquer número de moradores e proprietários aptos a votarem.
- Em caso de (02)duas ou mais chapas inscritas a eleição ocorrerá por voto secreto mediante cédula e ocorrerá das 20h:00 às 21h:30m.
- Terão direito a voto todos os moradores, proprietários e seu núcleo familiar com 16 anos completos.
- Os moradores deverão apresentar documentos de identificação e comprovante de residência;
- Os proprietários e seus membros que pertença à seu núcleo familiar deverão no ato da eleição apresentar documentos de identificação , comprovante da atual residência e comprovante de propriedade do imóvel localizado no Bairro Beltrão Park Residence.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibioporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 076/2017 – Processo de Dispensa nº 017/2017 que diz respeito à **AQUISIÇÃO DE PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO**, com fundamento no Parecer Jurídico 200/2017 - PGM de 25/05/2017 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ: 76.437.383/0001-21. **VALOR TOTAL: R\$ 1.980 (um mil novecentos e oitenta reais)**. Publique-se. Ibioporã, 07 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 56/2017 - ref. à **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporã, 07 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 43/2017 - ref. à **contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e manutenção de molejos para veículos da Administração Pública Municipal**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporã, 07 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SIMÃO CORSINI DANTAS.

PROC. ADM. Nº. 056/2015 – Pregão Nº. 030/2015 – CONTRATO Nº. 088/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de manutenção, recuperação e conserto de móveis para atender as Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato **para até 28/05/2018.**

- Com esta prorrogação será acrescido ao contrato o valor de **R\$27.496,60** (Vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) para fazer frente ao período acima.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PFG COMERCIAL LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 027/2016 – Pregão Nº. 035/2016 – CONTRATO Nº. 200/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de suplementos alimentares.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 10.775,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de R\$2.693,74 (Dois mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 24,9999% do valor do contrato, correspondendo aos itens 09 e 011 do referido contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$13.468,74 (Treze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de junho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2017

Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **THAINÁ MANICHI - Matrícula: 7611.**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 meses**

Vigência do Contrato: **24/06/2017 a 23/06/2018.**

Salário Inicial: **R\$ 2.120,78 (Dois mil, cento e vinte reais e setenta e oito centavos).**

Cargo: **Educador Infantil**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibioporã, 06 de junho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 15/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2017
 OBJETO: Contratação de serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva para Supervisão da Manutenção e Reparação de Veículos de pequeno, médio e grande porte para atuação no SAMAE de Ibiporã.
 EMPRESA VENCEDORA: MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME - CNPJ: 13.927.764/0001-79
 VALOR TOTAL: R\$ 63.933,60 (Sessenta e três mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
 RECURSOS: Próprios.
 Ibiporã, 05 de Junho de 2017
Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2017 (PREGÃO Nº 15/2017)

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONTRATADO: MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME
 OBJETO: Contratação de serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva para Supervisão da Manutenção e Reparação de Veículos de pequeno, médio e grande porte para atuação no SAMAE de Ibiporã.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 15/2017.
 VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 63.933,60(Sessenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após apresentação da Nota Fiscal.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato .
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 de Junho de 2017 a 05 de Junho de 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2017.

Item	Objeto	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa para supervisão dos diversos veículos do SAMAE. Referente a contratação de serviço de terceirização de mão-de-obra com dedicação exclusiva para Supervisão da Manutenção e Reparação de Veículos de pequeno, médio e grande porte para atuação no SAMAE de Ibiporã. (Carga horária semanal de 40 horas).	1,00	SV	R\$ 63.933,60	R\$ 63.933,60

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
 Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
 Jornalista: Caroline Vicentini
 Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
 Contato: (043) 3178 8440
 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
 www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais